



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 121/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 09/09/24
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a substituição temporária
do Liquidante de Despesas no âmbito
da Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco.

CONSIDERANDO que a Diretora Geral e liquidante das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, estará de folga nos dias 29/10/2024, 30/10/2024, 31/10/2024 e 01/11/2024, conforme portaria 120/2024 e portaria 122/2024;

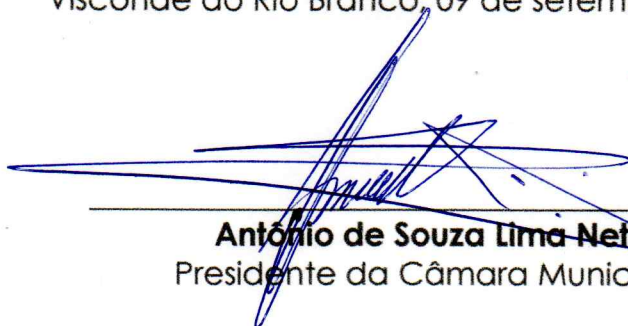
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor **ÉDNA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 29 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de setembro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal